

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO NO DOM DE 09/06/99, PÁG. 70, COL 2,3
LEIA-SE COMO SEGUE E NÃO COMO CONSTOU:
PARECER 416/1999 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA SOBRE O PLO 1/1999

...

Substitutivo /99 ao projeto de Emenda á Lei Orgânica nº 0001/99
Altera o inciso IV, do parágrafo 2º do artigo 37 da Lei Orgânica do
Município de São Paulo.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO promulga:

Art. 1º - O inciso IV, do parágrafo 2º, do artigo 37, da Lei Orgânica do
Município, passa a vigorar com a seguinte redação:

§ 2º - São de iniciativa privativa do Prefeito as leis que disponham
sobre:

IV - organização administrativa e matéria orçamentária;

Art. 2º - Esta emenda entrará em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

...